



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)
Transparência - Resolução CNJ N° 102/2009
Gestão Orçamentária e Financeira (Anexo I)

Autoridade Máxima	DES. Inácio de Alencar Cortez Neto
Responsável pela Informação	Iberê Comin Nunes
Mês de Referência (MM/AAAA)	08/22
Data da Publicação	16/09/2022

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	11.821.306,04
b	despesas com pessoal inativo e pensões	3.026.427,68
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	2.390.335,09
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	
	Total	17.238.068,81

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	444,84
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	661.132,31
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio – creche	84.243,52
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	557.095,97
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	308.063,11
f	passagens e despesas com locomoção	35.792,68
g	indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
h	aluguel de imóveis	105.938,84
i	serviços de água e esgoto	16.742,02
j	serviços de energia elétrica	248.428,14
k	serviços de telecomunicações	18.002,93
l	serviços de comunicação em geral	15.551,63
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	179.484,60
n	serviços de limpeza e conservação	219.298,40
o	serviços de vigilância armada e desarmada	326.528,88
p	serviços de publicidade	11.797,07
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	843.488,89
r	serviços de seleção e treinamento	50.985,84
s	aquisição de material de expediente	433.474,24
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	537,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	45.042,92
w	aquisição de gêneros alimentícios	12.906,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	1.117.498,05
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	130.182,80
	Total	5.422.660,68



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE)
Transparência - Resolução CNJ N° 102/2009
Gestão Orçamentária e Financeira (Anexo I)

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	construção e reforma de imóveis	0,00
b	aquisição de material permanente - veículos	145.424,18
c	aquisição de material permanente – equipamentos de informática	6.700,00
d	aquisição de material permanente – programas de informática	0,00
e	aquisição de material permanente – demais itens	226.221,46
	Total	378.345,64

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	outras inversões	0,00
	Total	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	peçoal e encargos	17.173.415,50
b	custeio	3.737.965,53
c	investimentos	400.000,00
d	inversões financeiras	0,00
	Total	21.311.381,03

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas (*)	0,00
	Total	0,00